



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 372/89

(23 de fevereiro de 1.989)

DISPÕE SOBRE: APROVA A CRIAÇÃO DO DISTRITO
GINO DÁRTORA E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

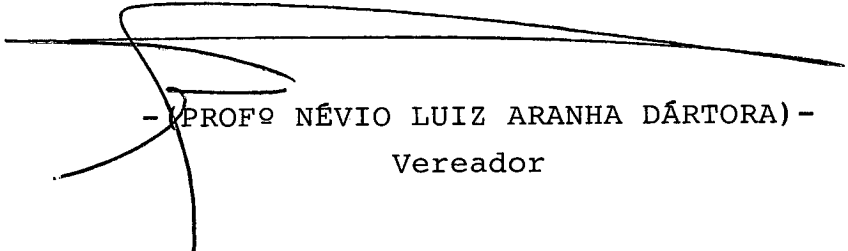
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a criação do Distrito GINO DÁRTORA, com sede no bairro de Laranjeiras, abrangendo as Vilas de Jardim Laranjeiras, Vila São Gonçalo, Jardim São Simão, Angélica, Maria, São Miguel, Industrial, Jardim Regina, Residencial Vel Verde, Ajoá, Desmembramento Alceu Rabelo, Helena e Jardim Morro Grande. *

ARTIGO 2º - As divisas do Distrito GINO DÁRTORA nos termos do autorizado no artigo anterior serão fixadas pelo órgão estadual competente observado o disposto no parágrafo único do artigo 107, da Lei Orgânica dos Municípios / do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 23 de fevereiro de 1989.


- (PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

* sítio Aparecida e pque Industrial
Amancênea.